



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 903/2024

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **PATRÍCIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO**, matrículas 856181 e 856182, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.624.058-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 033.229.969-48, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 02 de junho de 2003 e 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 5202/2024, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 abril 120 24
DE N.º 13005
UMUARAMA 25 1 04 20 24
D. M. S.
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS